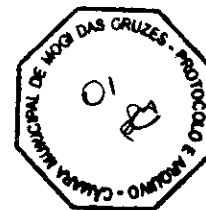




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei nº 130 /10)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor Antonio Gomiero, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 30 de novembro de 1927 em Mogi das Cruzes, filho de João Gomiero e Rosa Maria Capelli.

Antonio Gomiero era um garoto muito ativo, passava as tardes jogando futebol com seus amigos, sua posição preferida era ficar no gol, logo seu pai percebendo seu talento passou a incentivá-lo neste esporte. Em alguns anos a brincadeira de criança virou coisa séria e Antonio Gomiero passou a integrar o time do União Futebol Clube como goleiro.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de 129 1200 10

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

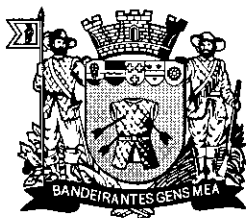
/2010) - fls.2

Em 1947 em uma campanha sensacional o União Futebol Clube foi o campeão do Vale do Paraíba, vencedor invicto. Antonio Gomiero foi um dos grandes destaques. Jogou também pelo Vila Santista e pelo Tietê Futebol Clube. Suas excelentes atuações fizeram com que fosse convidado para atuar no gol do Corinthians Futebol Clube.

Uma das características marcantes de Antonio Gomiero era o fato de gostar muito de freqüentar festas, isto o motivou juntamente com seus amigos a fundar o bloco carnavalesco Ki-Frio que perdurou até a década de 60, que animava a todos por onde passava.

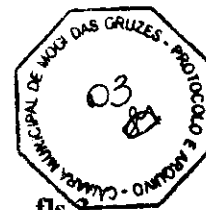
Em 1953 deixou de atuar como jogador de futebol e passou a dedicar-se a sua profissão de mecânico montador de máquina de papel. Trabalhou na Companhia Suzano de Papel e Celulose e também na Onibla.

Antonio Gomiero sempre foi uma pessoa dedicada a ajudar outras pessoas, no ano de 1962, por exemplo, quando teve conhecimento que a filha de um colega de serviço enfrentava sérios problemas cardíacos, passou a ajudá-los financeiramente, sabia que o baixo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/2010) - fls.3

salário deste pai desesperado era insuficiente para salvar sua filha. Até o final de sua vida, Antonio Gomiero dedicou-se a ajudar quem necessitava.

Antonio Gomiero foi casado com Vergilina Gonçalves Gomiero, com a qual teve cinco filhos: Luis Carlos, Wilson Roberto, José Carlos, Antonio Carlos e Roberto Carlos. Faleceu em Mogi das Cruzes em 30 de outubro de 1977.

Antonio Gomiero sem dúvida alguma foi uma personalidade importante de nossa cidade, participando ativamente do esporte e da cultura de nossa cidade.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Senhor Antonio Gomiero, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Cinco no Residencial Granja Anita em César de Souza, Mogi das Cruzes. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de setembro de 2010.**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº** 130 /10

169

(Dispõe sobre alteração  
de denominação de via publica)

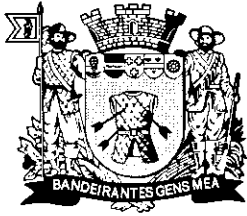
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada para **Rua Antonio Gomiero**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Cinco, Residencial Granja Anita em César de Souza, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 02.2387-6, rua esta que começa na Rua Três e termina na Rua Quatro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de setembro de 2010.**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - DEM**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>PROCESSO</b>	<b>n°</b>	<b>169/10</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>n°</b>	<b>130/10</b>
<b>PARECER</b>	<b>n°</b>	<b>155/10</b>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

A matéria vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01/03**), contendo os dados biográficos do homenageado. O **Projeto de Lei (fls. 04)** encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

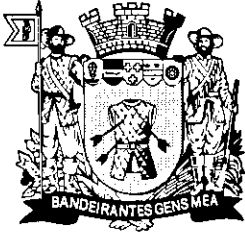
**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Antonio Gomiero**, cujos dados biográficos do homenageado (**fls. 01/03**) acompanham o presente projeto de lei a atual Rua Cinco com início na rua Três e término na Rua Quatro, no Residencial Granja Anita, no distrito de Cezar de Souza, com **código de logradouro n.º 2.821-6**.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto tratar-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 27 de setembro de 2010.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo n° 169 / 2.010**  
**Projeto de Lei n° 130 / 2.010**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre "**alteração de denominação de via pública**."

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida profissional e familiar do homenageado Senhor **ANTONIO GOMIERO**.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2.010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**OLIMPIO OSAMI TOMIYAMA**  
Presidente

  
**JOLINO RENNÓ COSTA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2010.

**43220 / 2010 - 1**

**22/10/2010 17:21**

**OFÍCIO GPE Nº 371/10**

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: CMMC CENTRO CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
130/10 - CARLOS EVARISTO - DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE  
PUBLICA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

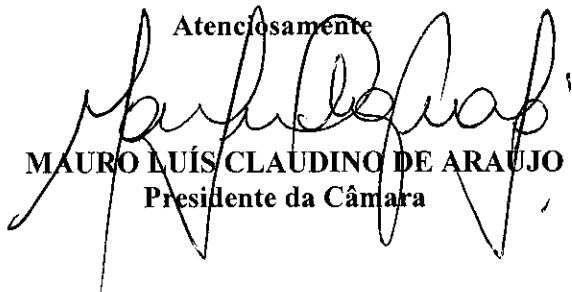
Conclusão: 8/11/2010 17:21:32

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 130/10**, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**